



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EMERSON JOSÉ GOTTARDO *****
empresa estabelecida na Rua Liberato Salzano, nº357, sala 1, na cidade de Cândido Godói - RS.*****
inscrita no CNP sob nº 11.416.660/0001-74.*****

Campina das Missões, 14 de janeiro de 2026, às 16h06min


Bel. Roslaine ten Caten Butzen
Gestora da Direção do Foro
ID: 3335313